

**Nota de Empenho Nº 3787**

Data: 04/05/2020

Anexo: 0

Valor:

427,60

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Unid.Orç. 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Unid.Gestora: 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Programa: 04 122 0056 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA
Nº da Ficha: 547 Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISMO
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1001 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso (TCE) 0-Recursos Ordinários

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 1525 LOJÃO DA ECONOMICA MAT. DE COSNTRUÇÃO LTDA.

CPF/CNPJ: 09.158.643/0006-47

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 206

Bairro: CENTRO

Cidade: JOAO PESSOA

CEP: 58.337-000

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

- C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS A
SEREM PAGAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
DESTINADOS A SEC. INFRA ESTRUTURA

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Nº Cheq.: Data: ____/____/____

Pessoa Atesto Liquidação:

Saldo Ant. Orç.
428,11Valor
427,60Saldo Atual
0,51Líquido
427,60

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento

Ordenador da Despesa - Prefeito

Secretário Titular da Dotação

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

CRISTOVAO AMARO DA SILVA FILHO

MARCOS MARCONE



SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício N° 123

Cruz do Espírito Santo, 29 de Maio de 2020.

Da: SMS Amanda Moreira S. Lins

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Ex^a, autorização para realizarmos o pagamento da empresa LOJÃO DA ECONOMICA, referente à compra de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ALA COVID-19. Segue em anexo a nota fiscal para pagamento.

Na oportunidade reitero à Vossa Ex^a os meus protestos de consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
Amanda M. S. Lins

Amanda Moreira S. Lins
Secretaria de Saúde

Ao: Exmo. Senhor

M.D. Dr. Pedro Gomes Pereira

Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo
Rua Eptácio Pessoa, n° 09 Centro – 58.337-000 - Cruz do Espírito Santo – PB

RECEBEMOS DE LOJAO DA ECONOMICA MAT. DE CONSTRUÇOES LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000018259 SÉRIE 001
EMISSION: 04/05/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESP. SANTO - VALOR TOTAL: R\$ 427,60		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000018259 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
LOJAO DA ECONOMICA MAT. DE CONSTRUÇOES LTDA EPP ROD BR 230 KM 41,750 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 58300-000 - Santa Rita - PB TEL: (83) 3229-2383			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 2520 0509 1586 4300 0647 5500 1000 0182 5919 3958 2306	
VENDA NO ESTADO - CUPOM E NOTA		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
161752470		325200009405626 04/05/2020 14:33:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
		09.158.643/0006-47	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESP. SANTO		08.902.934/0001-20	04/05/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
EPITACIO PESSOA, SN		CENTRO	58337-000
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF
Cruz do Espírito Santo		(83) 3254-1049	PB
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA		NÚMERO		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
DADOS DA FATURA		018259		427,60		0,00		427,60	
DUPLICATAS									
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	
001	03/06/2020	427,60							

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		427,60	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		427,60	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
45													

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC. (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
10535	TANQUE TRIPLO 1.50MT INDIMEL	68109900	000	5929	UN	1,00	174,99	174,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
21540	TUBO EXTEN TRIPLO SANF UNIV ASTRA	39174090	000	5929	UN	1,00	30,89	30,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
11588	TUBO SOLD 20MM TIGRE	39172300	000	5929	UN	18,00	2,19	39,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
11684	VALVULA P/LAV BR S/LADR GRAP	39174090	000	5929	UN	3,00	3,50	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
16740	TORNEIRA 1/2 E 3/4 JARD PLASBOHN	84818019	000	5929	UN	2,00	3,90	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
21511	COLA P/CERAMICA ACI 15KG SUPER COLA	38245000	000	5929	UN	20,00	8,20	164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

Wanderson H. S. Bimbo
ATESTO OS SERVIÇOS E/OL
FORNECIMENTO QUE FORÃO
EXECUTADOS E/OL FORNECIDOS A
ESTA MUNICIPALIDADE

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
ICMS Calculado no NFCe 012681			
Pedido: 9961468 Cliente: 8555758 Vendedor: WANDERSON [Pagamentos: [Duplicata 1X Total = 427,60]]			



SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE GASTOS

Nº DE OFÍCIO: 123

VALOR DA NOTA: R\$ 427,60

PRODUTO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ESTABELECIMENTO: LOJÃO DA ECONÔMICA MATERIAL DE CONSTRUÇÕES

CNPJ: 09.158.643/0006-47

DATA: 04/05/2020

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DE ESPAÇO DEFINIDO PARA SER ESTRUTURADO PARA RECEBER PACIENTES SUSPEITOS DE COVID-19, FICANDO ESSES PACIENTES EM LOCAL DIVERSO DOS DEMAIS PACIENTES QUE BUSQUEM A UNIDADE DE SAÚDE.

Amanda Moreira S. Lins
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUN. DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB


Amanda Moreira de Sousa Lins
Secretária de Saúde



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA**

**DESPACHO DA CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER JURIDICO**

Da: Assessoria Jurídica do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Ao: Setor Administrativo da Saúde

Assunto: Parecer sobre despesas do **COVID 19**

Após análise das despesas a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo, inerente ao Credor: **LOJÃO DA ECONOMICA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 09.158.643/0006-47, **OBJETO: Aquisições de material de construção destinado a construção de área de enfrentamento do COVID - 19, com o valor total de R\$ 427,60 (Quatrocentos e vinte sete reais e sessenta centavos)**, é importante frisar que tais despesas se encontram amparadas no que dispõe o **Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, “ in verbis”**

“ Art. 24. É dispensável a Licitação:

IV – “ nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; .

Consubstanciado com o que determina a **Lei Federal nº 13.979/2020**, dentro dos preceitos da Lei de Licitações, é importante fazer menção aos dispositivos legais constantes no **art.26**, pois as reais justificativas fortalecem a necessidades do pronto atendimento das aspirações administrativas, uma vez que o nosso município encontra-se no enfrentamento da **PANDEMIA DO COVID 19**.

É notório que a Pandemia supracitada afeta não só o nosso município, mais sim o mundo, e está em jogo não só a necessidade de comprar, mas a de se ter um resultado no enfrentamento a respectiva Pandemia, onde a **SUPREMACIA DO INTERESSE PUBLICO**, é majestoso neste momento.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA

Sendo assim, dentro dos ditames da Lei de Licitações, com atendimento aos princípios norteadores da Carta Magna, esta Assessoria Jurídica, opina para a legalidade desta despesas, bem como no caso em tela, o instrumento contratual pode ser substituído pela **NOTA DE EMPENHO**, como determina o **art. 62 § da Lei de Licitações**, em face da necessidade de urgência e do pronto atendimento, pois a cada dia que se passa mais casos aparecem em nosso município.

Sobre a matéria em análise, adotem as medidas cabíveis, com vistas a realização da aquisição e/ou serviços, com observância aos princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a **proposta realmente vantajosa para a Administração** devendo ser analisada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao que determina a **Lei nº. 8.666/93**, e posteriores alterações, com total eficácia objetivando ao atendimento da economicidade sempre.

É o parecer

S. M. J.

Cruz do Espírito Santo, 04 de maio de 2020.

LAÍS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA
Assessora Jurídica
OAB/PB 17.918



G3370414230621601
04/05/2020 14:34:28

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMCES-CTA MOVIMENTO
Agência	1268-8
Conta corrente	6371-1

Creditado

Nome	LOJAO E M CONSTRUCAO LTDA
Agência	3204-2
Conta corrente	36631-5
Valor	427,60
Data	Nesta data

Assinada por	J8103119 PEDRO GOMES PEREIRA	04/05/2020 14:33:51
	JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA	04/05/2020 14:34:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA.